# Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

**Terça-feira, 14 de abril de 2020**

**Ano II | Edição nº 165**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019


## PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

## Atos de Pessoal

## Portarias

**PORTARIA N. 2.185/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RENAN NUNES POPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. RENAN NUNES POPP, R.G. n. 47.575.941-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 442.292.998-42, admitido em data de 24.08.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente aos períodos 24.08.2018 a 23.08.2019 para o gozo no período de 01.04.2020 a 15.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

**PORTARIA N. 2.186/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GRACILIO JOSÉ TOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. GRACILIO JOSÉ TOTTI, R.G. n. 22.831.513-X SSP/SP, e CPF/MF n. 097.717.758-04, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente aos períodos aquisitivos de 11.03.2019 a 10.03.2020, para o gozo em 06.04.2020 a 15.04.2020 ( 10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA**
**COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA**

Modalidade: Tomada de Preço nº. 03/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA PARA REALIZAR MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 27/04/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal